

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

REPARO EM CONJUNTO BOMBA LEÃO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a execução de reparos/consertos em Conjunto Bomba Leão 155CV/S220R-05-440TRIF OS.51102, utilizada na Represa de Captação de Água, para atendimento das necessidades operacionais dos serviços de abastecimento de água, a serem executados pelo Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL, no município de Santa Fé do Sul.
- 1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (UM) ITEM**, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O SAAE AMBIENTAL é o órgão autárquico municipal responsável pelos serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de saneamento no município de Santa Fé do Sul/SP.
- 2.2. Faz-se necessária a realização dos reparos no equipamento objeto deste Termo de Referência, uma vez que se trata de equipamento indispensável para o funcionamento satisfatório e ininterrupto do sistema de abastecimento de água que inclui a Represa de Captação; há a necessidade de reposição deste material no desenvolvimento das atividades operacionais do órgão, dado que os equipamentos precisam ser restaurados e/ou remodelados, por vezes para a adequação dos serviços públicos a serem prestados e, também para ofertar maior segurança aos munícipes, permitindo que os serviços sejam realizados de forma contínua e o fornecimento de água ocorra de forma ininterrupta.
- 2.3. Os serviços de manutenção urbana devem ser realizados de forma contínua e preventiva, a fim de promover melhor eficiência no abastecimento e escoamento, visando o direito à segurança sanitária da população.
- 2.4. O levantamento da necessidade desse serviço teve como base informações fornecidas pelos colaboradores que exercem suas funções diretamente neste Departamento de Tratamento de Água, tendo como parâmetro as ocorrências dos anos anteriores e reservas em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 – CONJUNTO BOMBA LEÃO 155CV/S220R-05 440TRIF OS.51102					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Conjunto Bomba Leão 155CV/S220R-05-440TRIF OS.51102 – reparo motor e bombeador.	UN	01	39.130,60	39.130,60

3.1. Comum a todos os itens:

- 3.1.1. As principais especificações técnicas são as descritas neste Termo de Referência.
- 3.1.2. Fazem parte das presentes especificações todas as Normas Brasileiras (NBR), nas suas mais recentes edições, publicadas até a data de lançamento deste processo para contratação de construção e aquisição.
- 3.1.3. As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos, assim como prover as instruções, recomendações e diretrizes requeridas para a execução do objeto da licitação.
- 3.1.4. O SAAE AMBIENTAL poderá recusar o recebimento do equipamento em sendo constatada irregularidade.

3.2. O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

3.3. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. A entrega deverá ocorrer sob a responsabilidade da empresa vencedora desta Contratação Direta, correndo às suas expensas todas as despesas correlatas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os serviços contemplados neste Termo de Referência enquadram-se na classificação de Serviços Comuns, Aplicação 110.000, do **CENTRO DE CUSTO 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FICHA 38 – 03.06.00 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.**

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços ora tratados serão executados mediante o Regime de Execução por Empreitada Global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

5. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado total da contratação é de: R\$ 39.130,60 (trinta e nove mil cento e trinta reais e sessenta centavos), que foi apurado mediante pesquisa de preços realizada por este departamento demandante, em observância às regras impostas pelo artigo 23, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.380, de 09 de março de 2023, artigo 7º, inciso V.

7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. O equipamento pronto, após os reparos realizados, serão recebidos na sede desta Autarquia, pelo fiscal do contrato, servidor Evandro Peres Campaneli a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem por ocasião da entrega do equipamento determinando o que for necessário à regularização de eventuais defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme legislação em vigor.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento na sede do SAAE Ambiental, localizada na Rua Vinte e Sete, 1257, Centro – Santa Fé do Sul/SP, em horário de expediente, de segundas às sextas-feiras, ficando sob as expensas da empresa fornecedora todas as despesas correlatas.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 9.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- 9.2. Independente da aceitação a empresa garantirá o equipamento entregue obrigando-se a repor quaisquer peças que apresente defeito.
- 9.3. A garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, datados da entrega.
- 9.4. A empresa ficará obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.5. Sem qualquer ônus adicional para esta Autarquia, a substituição a que se refere o item anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar os serviços de reparo/conserto em estrita conformidade com as especificações elencadas neste Termo de Referência.
- 10.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para esta Autarquia.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital.
- 10.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar todas as condições para que a **empresa fornecedora** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições preestabelecidas.
- 11.2. Rejeitar no todo ou em parte o equipamento entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando-a para proceder à substituição nos termos do item “9” deste Termo de Referência.
- 11.3. Efetuar o pagamento conforme definido no item “12” deste Termo de Referência”.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela **CONTRATADA**.
- 12.2. O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.
- 12.3. O pagamento dar-se-á através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor, ou ainda por meio de chave PIX.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O descumprimento injustificado, total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, respeitada o contraditório, poderá acarretar nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na minuta do futuro contrato.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 14.1. O contrato originado nesta Contratação Direta vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, não existindo a possibilidade de prorrogação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAAE AMBIENTAL, para o exercício de 2024: 03.06.00 – Departamento de Tratamento de Água; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **FICHA 38** – recursos próprios.

Santa Fé do Sul, 04 de Junho de 2024.

Submeto este Termo de Referência à consideração superior para aprovação.

EVANDRO PERES CAMPANELI
Diretor do Departamento de Tratamento de Água

Nesta data, **APROVO** o presente Termo de Referência.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente